

COMUNICADO COMAS-SP Nº344/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435, DE 06 DE JULHO 2011; LEI MUNICIPAL Nº12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575, DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº60.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021; E, OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO; COMUNICA QUE EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 APROVA O CALENDÁRIO DE 2023 COM AS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA.

- AS REUNIÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS SERÃO QUINZENALMENTE ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, CONFORME CALENDÁRIO.

- AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA SERÃO QUINZENALMENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS, CONFORME CALENDÁRIO.

Para acessar o calendário completo, acesse o link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Calendario_COMAS_2023.pdf

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente do COMAS-SP